



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
- IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



ATA N° 12/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
Data: 18 de setembro de 2025
Horário: Início: 13:30 horas/Término: 15horas
Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: **Rogério Ivan Hernandes Pereira, Carla Maria dos Santos Simeão, Paulo Américo Costa de Almeida, Marta Verginia Espadon, Marcel Luiz Simões (suplente), Ana Emília da Silva Oliveira, Silvana Alves Melo (suplente), Guilherme Antunes da Costa (suplente)** . Conselheiros ausentes (com justificativa): **Lucineia Aparecida da Silva**. Participou da reunião **Reginaldo Joris, Diretor de Gestão Administrativa do IPML**.

Ata da Reunião: Presidida pelo presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira que iniciou a reunião ordinária saudando os presentes e convidou a conselheira Ana Emília da Silva Oliveira para secretariar os trabalhos. Em pauta: **Item 1: Renovação do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do IPML, com a indicação, pela Superintendência do Instituto, dos servidores Murilo Augusto Costa, Samara Cristina Dias dos Santos e Thaynara Marcondes Covre; 2) Outros assuntos.** Durante a reunião, foram apresentados informes sobre o cronograma do curso preparatório para os conselheiros de RPPS Básico – PRESENCIAL, duração de três dias, de 22 a 24 de setembro, sendo dois dias das 8h às 17h e o último dia das 8h às 12h. Também foram mencionados outros cursos de interesse, como o promovido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e o curso ministrado por Sebastião Misiara, a ser realizado em Serra Negra. Passou-se a apreciar o item 1 da pauta: o presidente realizou uma explanação sobre o funcionamento e a importância do Comitê de Investimentos, destacando que sua instituição decorre de obrigação legal, conforme previsto no artigo 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Trata-se de um órgão colegiado vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cuja atribuição específica é participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos da autarquia. O Comitê deve ter sua atuação disciplinada por regimento interno aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação técnica, padrões éticos de conduta e autonomia decisória. Além disso, deve observar os limites estabelecidos pela Resolução CVM nº 4963/2021 e pela Política de Investimentos vigente do IPML. Entre suas principais atribuições estão a análise do cenário macroeconômico de curto e longo prazos, a proposição de investimentos e a elaboração de análises técnicas que identifiquem e avaliem os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, jurídico e sistêmico. Nos RPPS com certificação PROGESTÃO – Nível I, como é o caso do IPML, o Comitê de Investimentos deve ser composto por três servidores, indicados pela Superintendência, conforme disposto na Resolução nº 06/2023. Foram indicados para recondução os servidores Samara Cristina Dias dos Santos, Thaynara Marcondes Covre e Murillo Augusto Costa, todos já integrantes do Comitê atual, que manifestaram interesse em continuar. A recondução foi proposta para o período legal de quatro anos, conforme o artigo 2º da Resolução nº 02/2012, com redação alterada pela Resolução nº 06/2023. Após esclarecimento das dúvidas dos conselheiros, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade dos votos nominais. Sobre o prazo de cadastro individual para desconto de convênios dos aposentados e pensionistas, os conselheiros se propuseram a divulgar nos meios de comunicação disponíveis para alcançar a todos. O prazo se encerra amanhã (dia 19/09/2025) e embora não se tenha o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
- IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



número exato de quantos devem comparecer para regularização, sabe-se que aproximadamente trezentos já formalizaram. Foi solicitado que se dê maior visibilidade ao site oficial do IPML, por ser o meio oficial de comunicação institucional. Ressaltou-se que formalmente não houve comunicado sobre o prazo, sendo a divulgação feita apenas por meio de redes sociais e grupos de WhatsApp.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim Ana Emília da Silva Oliveira, que, lida e achada conforme, segue final assinada digitalmente pelos presentes.

Rogério Ivan Hernandez Pereira	
Ana Emília da Silva Oliveira	
Carla Maria dos Santos Simeão	
Guilherme Antunes da Costa	
Marcel Luiz Simões	
Marta Verginia Espadon	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Silvana Alves Melo	<p>Documento assinado digitalmente gov.br SILVANA ALVES MELO Data: 22/09/2025 09:35:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>